

REQUERIMENTO Nº DE 2014.
(Do Sr. Wilson Filho)

Requer a criação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 257 de 1995.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34, conjugado com art. 114, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 257 de 1995 que “Dá nova redação ao inciso II do art. 37 da Constituição”, que “Possibilita a investidura em cargo ou emprego público através de promoções efetuadas de acordo com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores”.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 257 de 1995 possibilita a investidura em cargo ou emprego público através de promoções efetuadas de acordo com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores.

Desde o advento da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, os servidores públicos federais estão impedidos de participarem processos seletivos internos, com isso havendo impossibilidade de ascensão funcional, instrumento vetado pela carta magna no âmbito da administração pública.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser debatida justa e amplamente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

Deputado Wilson Filho
PTB/PB